



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1957

Página 1 de 2

SUMÁRIO

SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi

CNPJ 46.614.400/0001-98

Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro

Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi

Rua Antônio Fernandes, nº 749

Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE

CNPJ 08.880.289/0001-92

R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250

Telefone: (17) 3563-3322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cajobi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Ano XII | Edição nº 1957

Página 2 de 2

SEMAE - SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 408, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES”

HENRIQUE JOSÉ DA SILVA, Superintendente do Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente de Cajobi – SEMAE Ambiental, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica **concedida férias regulamentares**, e abono pecuniário de 30 dias, correspondente ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 à 28 de fevereiro de 2025, a Servidora Pública JOSELAINE CRISTINA FALCHETE, RG: 46.335.689-5 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cajobi, 21 de fevereiro de 2025

= **HENRIQUE JOSÉ DA SILVA** =

Superintendente do SEMAE Ambiental

Arquivada no Departamento de Pessoal do SEMAE Ambiental e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.